



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As três séries . . . Ano	360\$
A 1.ª série	140\$
A 2.ª série	120\$
A 3.ª série	120\$
Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio	

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMARIO

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 13:516 — Anula a Portaria n.º 13:223 na parte em que extingue um lugar de escriturário de 2.ª classe no tribunal da comarca de Ponta Delgada — Aumenta o quadro do pessoal contratado da referida comarca com um copista.

Ministério do Exército:

Portaria n.º 13:517 — Cria, provisoriamente, no Depósito Geral de Material de Guerra o grupo de armazéns do Porto, com sede na mesma cidade, e estabelece o respectivo quadro de pessoal.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Portaria n.º 13:518 — Regula a distribuição da verba destinada a custear as despesas de material e expediente das embaixadas e legações durante o 2.º trimestre de 1951.

Portaria n.º 13:519 — Regula a distribuição da verba destinada a custear as despesas de material e expediente dos consulados durante o 2.º trimestre de 1951.

Ministério das Colónias:

Portaria n.º 13:520 — Elimina a alínea b) do n.º 3) do artigo 1.º da tabela de despesa do orçamento privativo do Hospital Colonial de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 13:374, e adiciona um novo número ao referido artigo.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Justiça

Portaria n.º 13:516

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que seja anulada a Portaria n.º 13:223, de 14 de Junho de 1950, na parte em que a mesma mandou extinguir um lugar de escriturário de 2.ª classe no tribunal da comarca de Ponta Delgada, mantendo-se, em consequência, no referido tribunal esse lugar, que foi criado pela Portaria n.º 12:843, de 3 de Junho de 1949, e bem assim que, nos termos do artigo 38.º do Estatuto Judiciário, seja aumentado com mais um copista o quadro do pessoal contratado da mesma comarca.

Ministério da Justiça, 28 de Abril de 1951. — O Ministro da Justiça, *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira*.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Repartição do Gabinete

Portaria n.º 13:517

Considerando que se torna urgente e necessário dispor de um estabelecimento militar que possa armazenar material de guerra destinado às guarnições militares do Norte durante o tempo em que o mesmo não tenha lugar nas unidades ou a elas não possa ser imediatamente distribuído;

E convindo que esse estabelecimento esteja perto do local de emprego do material armazenado:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, determinar o seguinte:

1.º É criado, provisoriamente, no Depósito Geral de Material de Guerra o grupo de armazéns do Porto, com sede nesta cidade.

2.º O quadro do pessoal do grupo será o seguinte:

Pessoal militar (dos respectivos quadros):

- 1 capitão do Q. S. A. E.
- 1 sargento amanuense.
- 2 soldados serventes de artilharia.

Pessoal civil (a fornecer pelo Depósito Geral de Material de Guerra):

- 1 fiel.
- 1 guarda ou servente de 1.ª
- 2 serventes de 2.ª ou 3.ª

3.º O grupo de armazéns do Porto ficará instalado no antigo quartel de Santo Ovidio e a sua guarda será mantida e regulada pelo comando da 1.ª Região Militar.

Ministério do Exército, 28 de Abril de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna

Portaria n.º 13:518

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, distribuir pela forma